



End: Praça Josino de Brito, 272 - Centro CNPJ: 25.647.918/0001-58  
Fone: 0800 035 4504 ramal 270 E-mail: [previcam.camposgerais@yahoo.com.br](mailto:previcam.camposgerais@yahoo.com.br)

Site: <http://www.previcam.mg.gov.br>

CEP 37160-000

Campos Gerais (MG)

PORTARIA N° 028/2025

"Dispõe sobre Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária ao servidor Sr. José Marcos do Vale".

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Campos Gerais-PREVICAM, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 173, inciso X, da Lei Municipal n° 2.924 de 06 de dezembro de 2012.

**RESOLVE:**

**Art 1º**- Concede aposentadoria voluntária ao servidor **JOSÉ MARCOS DO VALE**, CPF n° 665.917.596-20, titular do cargo de Oficial de serviço - Pedreiro, na Prefeitura Municipal de Campos Gerais(MG), com base no Art.3º da EC 47/05.

**Parágrafo Único:** O valor dos proventos será de forma integral(última remuneração do cargo efetivo) e terá como forma de reajuste a paridade com a remuneração do servidor ativo.

**Art 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos Gerais(MG), 01 de outubro de 2025.

  
Rosemar Aparecida Flávio Ramos  
Diretora Presidente

Publicada/afixada no Quadro de Avisos do PREVICAM e da Prefeitura Municipal de Campos Gerais/MG e será mantida exposta pelo período de 15 (quinze) dias.

Campos Gerais, 01/10/2025.

  
Assinatura do Servidor Responsável